

matrícula

104.555

ficha

1

São Paulo, 16 de JUNHO de 1.997.

**IMÓVEL:** PRÉDIO e TERRENO, situados à rua Pirajá n.9, antiga rua Agua Raza, lote n.23 da quadra 35 da Vila Bertoga, no 33º SUBDISTRITO ALTO DA MOOCA, lado ímpar, medindo o seu terreno 10,00m. de frente para a referida rua Pirajá, por 27,85m. da frente aos fundos, de um lado, confrontando com Augusto G. Faia, 30,55m. do outro lado, da frente aos fundos, confrontando com Francisco Garcia, tendo nos fundos, onde divide com Pedro Torrezelha Lazaro, a largura de 10,38m., com a área de 292,00m², e fica localizado a 181,65m. da Estrada de Vila Ema. Atualmente confronta de quem da rua Pirajá o olha, do lado esquerdo com o prédio n.199, do lado direito com o prédio ns.211/215, ambos da mesma rua, e nos fundos com o prédio ns.384 e 396 da Avenida Sapopemba.

**CONTRIBUINTE:** nº 052.040.0068-2.

**PROPRIETÁRIO:** SEBASTIÃO RICARDO DROICHI, brasileiro, casado, militar (guarda civil), residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa Daurea, n.6.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.70.451 (04-11-1.967), deste Serviço de Registro de Imóveis.




ADEMAR FIORANELI  
Oficial

Av.1, em 16 de JUNHO de 1.997.

Do Formal de Partilha expedido aos 06-12-1.991, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, e da certidão de casamento expedida aos 07-7-1.990, pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital, extraída do termo n.1.655, livro B-09, fls. 115/116, **CONSTA** que, o proprietário SEBASTIÃO RICARDO DROICHI, à época de sua aquisição, era casado pelo regime da comunhão de bens, com LEONIDIA DA SILVA DROICHI, cujo casamento ocorreu aos 09-7-1.951.

  
Francisco Romero  
ESCREVENTE HABILITADO



ADEMAR FIORANELI  
Oficial

Av.2, em 16 de JUNHO de 1.997.

Do Formal de Partilha expedido aos 06-12-1.991, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, e das Certidões ns. 55.384/67 e (continua no verso)



matrícula

104.555

ficha

1

verso

091.620/97-1, expedidas, respectivamente, em 08-11-1.967 e 16-4-1.997, pela Municipalidade de São Paulo, **CONSTA** que, o prédio n.9 da rua Pirajá, tem atualmente o n.205 da mesma rua.

  
Francisco Romero  
ESCREVENTE HABILITADO



ADEMAR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

R.3, em 16 de JUNHO de 1.997.

Do Formal de Partilha expedido aos 06-12-1.991, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos (processo n.863/90), de arrolamento dos bens deixados por falecimento de SEBASTIÃO RICARDO DROICHI, CPF. n.075.432.398-68 (ocorrido aos 22-6-1.990, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.6.515/77, com Leonidia da Silva Droichi), tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos 12-10-1.990, transitada em julgado em 22-10-1.990, **VERIFICA-SE** que, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$217.171,00 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta e um cruzeiros), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: à viúva-meeira LEONIDIA DA SILVA DROICHI, do lar, RG. n.12.924.327, e CIC. n.151.074.638-27, residente à rua Pirajá n.205, a METADE (1/2) IDEAL, no valor de Cr\$108.585,50, e aos herdeiros-filhos: 1) CLAUDIO DA SILVA DROICHI, comerciante, RG. n.8.443.117, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.6.515/77, com IZILDA MARIA MARTOS DROICHI, do lar, RG. n.12.132.025, CIC. comum n.598.017.788-49, residentes à rua Via Láctea n.179; 2) CLEIDE DROICHI LOPES, do lar, RG. n.8.040.001, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.6.515/77, com JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA LOPES, vendedor, RG. n.6.788.829, CIC. comum n.642.961.568-53, residentes à rua Pirajá n.205; 3) JANE DROICHI DE ALMEIDA, pedagoga, RG. n.13.740.396, e CIC. n.041.819.608-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com LUIZ CARLOS GARCIA DE ALMEIDA, técnico em telecomunicações, RG. n.7.717.215, e CIC. n.874.937.728-00, residentes à rua Juvenal Vieira da Silva n.94; 4) CLEUZA DA SILVA DROICHI ANTONIO, bancária, RG. n.12.925.675, e CIC. n.035.990.668-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com WELLINGTON MARCOS DE JESUS ANTONIO, autônomo, RG. n.12.410.778, e CIC. n.032.602.378-01, residentes à rua Nebulosas, n.164; 5) MARCIA DA SILVA DROICHI SANTOS, industrial, RG. n.12.410.209, e CIC. n.043.461.468-80, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, industrial, RG. n.12.654.936, e CIC. n.529.638.458-04, residentes à rua Potinguara n.35; 6) MARCOS DA SILVA DRAICHI, solteiro, maior, contador, RG. n.9.617.284, e CIC. n.812.227.348-34, residente à rua Pirajá n.205, e  
(continua na ficha 2)



matrícula

104.555

ficha

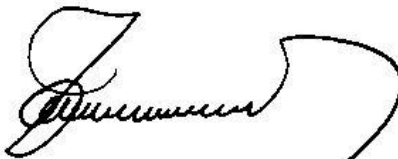
2

São Paulo, 16 de JUNHO de 1.997.

(continuação da matrícula nº 104.555)

7) MEIRE DA SILVA DROICHI, solteira, maior, física, RG. n.7.618.386, e CIC. n.004.143.888-44, residente e domiciliada à rua des Peupliers n.20, França, os demais domiciliados nesta Capital, todos brasileiros, UMA SÉTIMA (1/7) PARTE IDEAL, na metade (1/2) ideal, ou UM QUATORZE (1/14) AVOS do todo, no valor de Cr\$15.512,21, a cada um.

  
Francisco Romero  
ESCREVENTE HABILITADO



ADEMAR FIORANELI  
Oficial

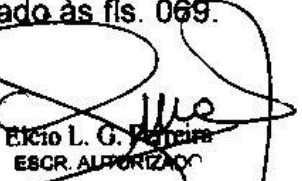
Av. 04, em 11 de JULHO de 2002.

Pela escritura de 06/06/2002 (livro 2.778, pág. 122), do 21º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação para constar a alteração do estado civil de MARCOS DA SILVA DRAICHI, em virtude de haver contraído matrimônio aos 04/12/1993, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VERA BEZERRA DA COSTA, passando a mesma a assinar VERA BEZERRA DA COSTA DRAICHI, conforme prova o termo de casamento nº 974, lavrado às fls. B-047, do livro B-47, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito Alto da Moóca, aos 04/12/1993.

  
Ercio L. G. Pereira  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 05, em 11 de JULHO de 2002.

Pela escritura de 06/06/2002 (livro 2.778, pág. 122), do 21º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação para constar a alteração do estado civil de MEIRE DA SILVA DROICHI, em virtude de haver contraído matrimônio aos 05/03/1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, com LAURENT LOUIS MAURICE PUECH, passando a mesma a assinar MEIRE DROICHI PUECH, conforme prova a certidão de Registro de Casamento fornecida pelo Consulado Geral da Republica Federativa do Brasil em Marselha, França, aos 11/03/1991, extraída do termo de casamento nº 05/91, lavrado às fls. 069.

  
Ercio L. G. Pereira  
ESCR. ALPORIZADO

R. 06, em 11 de JULHO de 2002.

Pela escritura de 06/06/2002 (livro 2.778, pág. 122), do 21º Tabelião de Notas da Capital, LEONIDIA DA SILVA DROICHI; CLÁUDIO DA SILVA DROICHI e sua mulher  
(continua no verso)



matrícula

104.555

ficha

2

verso

IZILDA MARIA MARTOS DROICHI; CLEIDE DROICHI LOPES e seu marido JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA LOPES, comerciante; JANE DROICHI DE ALMEIDA assistida de seu marido LUIZ CARLOS GARCIA DE ALMEIDA; CLEUZA DA SILVA DROICHI ANTÔNIO, assistida de seu marido WELLINGTON MARCOS DE JESUS ANTÔNIO; MÁRCIA DA SILVA DROICHI SANTOS, assistida de seu marido LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS; MARCOS DA SILVA DRAICHI, assistido de sua mulher VERA BEZERRA DA COSTA DRAICHI, autônoma, RG nº 11.894.451-SSP/SP e CPF/MF nº 993.037.608-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Odete nº 109, ap. 31; MEIRE DROICHI PUECH, assistida de seu marido LAURENT LOUIS MAURICE PUECH, francês, passaporte francês nº 96DZ73073, residentes e domiciliados na 20/Shemin Des Peupliers nº 38.240, Meilan, França, todos já qualificados, representados por seu procurador JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.133.482-SSP/SP e CPF/MF nº 220.229.968-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ibitinga nº 723, nos termos da procuração lavrada no 27º Tabelião de Notas da Capital, em 28/02/1997, livro 347, fls. 183, **VENDERAM** a JUAN PASCUAL MORENO, casado na Espanha, de acordo com as leis vigentes naquele País, com MARIA GIMENEZ IGLESIAS DE PASCUAL, espanhóis, comerciantes, RNE nºs W-556.022-9-SE/DPMAF/DPF e W.556.021-B-SE/DPMAF/DPF, inscritos no CPF/MF nº 509.772.708-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Azevedo Soares nº 656, ap. 81, o imóvel pelo valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

  
Etcio L. G. F. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

Av. 07, em 17 de fevereiro de 2012 (PRENOTAÇÃO nº 303.950 de 08/02/2012).

Da Certidão expedida em 03/12/2011, pela 11ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Hipotecária (processo nº 583.00.1998.731702-1), requerida por: JUAN PASCUAL MORENO já qualificado, contra: INÊS GONÇALVES ORFÃO FUSTER, brasileira, do lar, RG nº 6.067.926-SSP/SP e CPF/MF nº 282.382.208-90, e seu marido RICARDO FUSTER NADAL, brasileiro, advogado, RG nº 4.725.245-SSP/SP e CPF/MF nº 295.818.518-44, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Arariba nº 279, verifica-se que o imóvel matriculado de propriedade do requerente JUAN PASCUAL MORENO e sua mulher MARIA GIMENEZ IGLESIAS DE PASCUAL, devidamente intimada foi PENHORADO. Sendo de R\$73.222,37 (setenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), o valor da execução, tendo sido nomeado depositário o próprio requerente.

A(O) escrevente:-

  
Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO